



## COMUNICADO AOS CREDITORES

A Oi S.A. – em recuperação judicial – e demais Recuperandas (“Grupo Oi”) convidam os seus credores constantes da relação de credores do Administrador Judicial, publicada no edital de 29 de maio de 2017 (“Relação de Credores”), a participar do Programa para Acordo com Credores do Grupo Oi, conforme autorizado pelo juízo da Recuperação Judicial.

Para o credor cujo crédito for inferior ou igual a R\$ 50.000,00 na mencionada Relação de Credores, o Programa para Acordo com Credores prevê a antecipação, pelo Grupo Oi, de 90% do valor em prazo e condições previstos no termo do acordo. Os 10% remanescentes do crédito serão recebidos pelo credor após a homologação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”).

O credor cujo crédito for superior a R\$ 50.000,00 na mencionada Relação de Credores também poderá participar do Programa para Acordo com Credores, recebendo uma antecipação de R\$ 50.000,00 da mesma forma descrita no parágrafo acima, e o excedente do crédito na forma do Plano.

A proposta feita pelo Grupo Oi beneficiará os credores participantes na medida em que possibilitará a antecipação de parte do valor objeto do acordo.

Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial que porventura tenham sido transferidos, cedidos ou adquiridos sob qualquer forma ou título após 20 de junho de 2016 não estarão aptos a participar do Programa para Acordo com Credores.

O credor que desejar participar deverá se cadastrar na plataforma digital disponível no website [www.credor.oi.com.br](http://www.credor.oi.com.br), nas datas e condições previstas no mesmo website.

Para fins de organização e melhor atendimento aos credores, o Programa para Acordo com Credores será implementado inicialmente no Estado do Rio de Janeiro, a partir do dia 26 de junho de 2017. Posteriormente, serão atendidos os demais Estados e os titulares de crédito(s) que não são residentes e domiciliados no Brasil, de forma gradativa, em datas a serem divulgadas oportunamente nos websites [www.credor.oi.com.br](http://www.credor.oi.com.br) e [www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br).

Outras informações sobre o Programa para Acordo com Credores podem ser obtidas nos websites [www.credor.oi.com.br](http://www.credor.oi.com.br) e [www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br) ou pelo 0800-644-3111.

Atenciosamente,

Equipe Oi